



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD*  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
*Conselho Diretor - CD*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – Fone: (84)315-2134 - Fax: (84)315-2108

## **Resolução N.º 024/2005-CD**

### **Procede Realinhamento nas Tabelas Salariais dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores da FUERN.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* n.º 013/2005-CD e conforme deliberação do Colegiado em 20 de janeiro de 2005,

**CONSIDERANDO** que, em obediência ao artigo 207 da Constituição Federal, combinado ao artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na forma da Resolução n.º 225.029 do Supremo Tribunal Federal, publicada no TJU de 25-10-2002, e o Parecer n.º 1-15 do Consultor Geral do Estado, publicado no DOE de 09-04-1999, tem a Universidade poderes para instituir seu Plano de Cargos e Salários, dentro das limitações de recursos financeiros e orçamentários;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “d” do artigo 7º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, aprovado pelo Decreto n.º 10.959, de 04-03-1991;

**CONSIDERANDO**, ainda, a autorização governamental contida no Ofício n.º 1160/2004-SECD/GS, de 09 de junho de 2004,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder realinhamento de 6,14% (seis vírgula quatorze por cento) nos valores das tabelas salariais praticados nesta data, na forma dos Planos de Cargos e Salários Docente e Administrativo desta Fundação.

Art. 2º - Os efeitos decorridos deste ato são retroativos a 1º de março de 2004.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 20 de janeiro de 2005.

José Walter da Fonsêca  
Presidente

**Conselheiros:**

Olga de Oliveira Freire

Márcio Azevedo Dias

Raimundo Nonato de Almeida

José Victor de Carvalho Júnior

José Adeildo Ramos

Francisco Vicente Rodrigues

Verinaldo de Paiva Silva